



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060 - 2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 - 2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação natalina, destinados à decoração e ambientação das dependências da Câmara Municipal de Peixe – TO, durante o período das festividades de final de ano, compreendendo a instalação, a manutenção diária, sempre que necessária, e retirada e remoção dos ornamentos natalinos.

Contratada: 48.204.621 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.204.621/0001-13, com sede na avenida Alair de Sena da Conceição QD-94 LT-10, setor Sul, CEP: 77460 - 000, telefone: 63 8406 - 0534, Peixe – TO, Neste ato representado pelo Senhor LUCIANO FERREIRA DE SOUZA.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil, Trezentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, 01 de Abril de 2021, e Resolução nº 001/2024 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Peixe - TO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS
GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ Nº 01.447.812/0001- 42
PRESIDENTE